

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

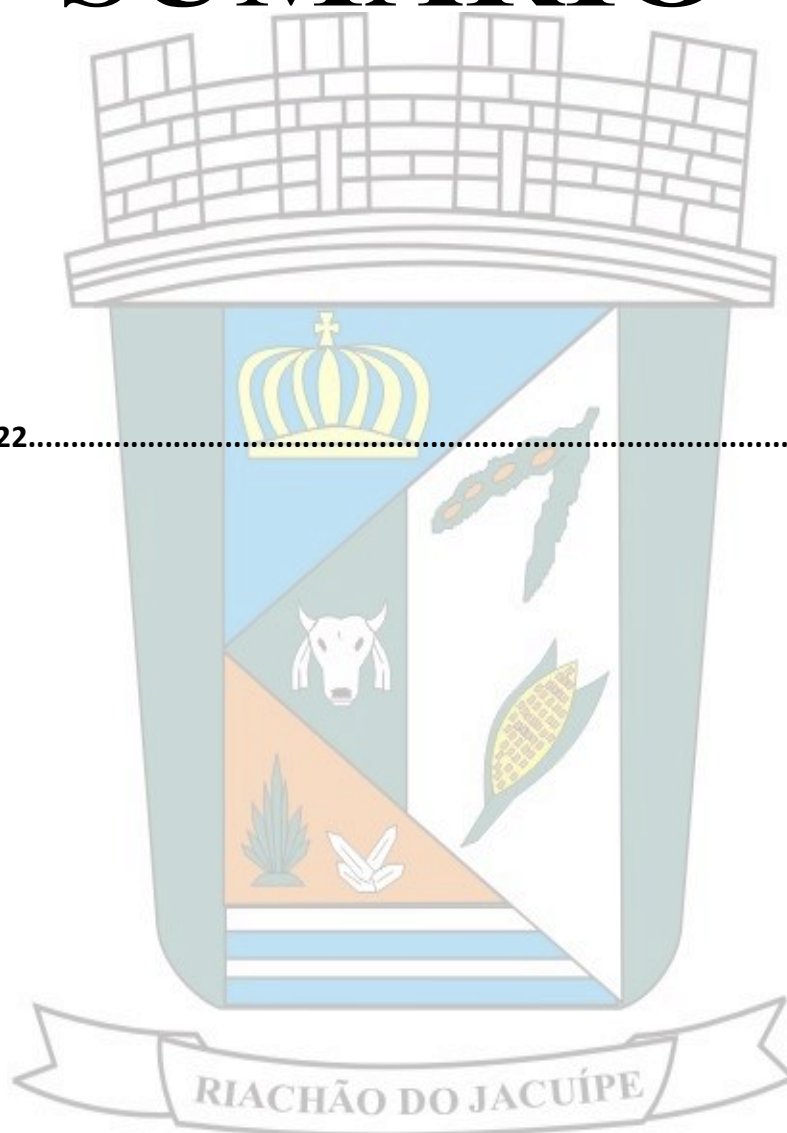
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Ano VII—Edição Nº592

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 013/2022.....PG-02



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Ano VII—Edição Nº592

## ATOS OFICIAIS



## PORTARIA Nº 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13-A da Lei Orgânica Municipal e Art. 25, III, *alínea d*, do Regimento Interno desta Colenda Casa, considerando os termos do Processo Administrativo 002/2022,

## RESOLVE:

1. Deferir o pleito formulado pelo servidor GILSON NEY LIMA DE OLIVEIRA, para reconhecer o direito ao gozo de 6 (seis) meses de férias não gozadas referente aos exercícios de 2003 a 2008, tão somente em relação aos dias de descanso.
2. Conceder 3(três) meses de gozo para o corrente exercício de 2022, nos períodos de 1º a 30 de Agosto, de 1º a 30 de Outubro e 1º a 30 de Dezembro.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia,  
Em 19 de julho 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE